



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
GESTÃO 2017-2020

DESPACHO

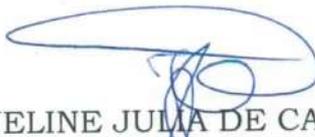
A Pregoeira do Município de Piracanjuba e Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto nº 439/2017, do dia 06 de dezembro de 2017, diante da impugnação da Empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, CNPJ nº 07.847.837/0001-10, protocolizada no Departamento desta prefeitura sob o nº 7962/18, referente ao Pregão nº 58/2018, objetivando a contratação de empresa apta a fornecer, de forma eventual e sob demanda, de materiais médicos, laboratoriais e hospitalares, destinados a atender as demandas das Unidades de Saúde de nosso Município, encaminhou o processo a Procuradoria Geral do Município, para Parecer Jurídico.

Considerando o Parecer Jurídico nº 1119/2018, exarado pelo Jurista Dr. Divino Cardoso da Paixão OAB/GO nº 5.981, recomendando que o processo fosse remetido a Secretária de Saúde, Sra. **Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira**, para que providenciasse o aconselhado no Parecer Jurídico.

Considerando que a sessão do Pregão nº 58/18, estava prevista para sua abertura no dia 30 de outubro de 2018, às 08:00 horas, e diante que a Secretária de Saúde, Sra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira não remeteu o processo com as informações sanadas, até o presente momento.

A Pregoeira e Equipe de Apoio SUSPENDE o Pregão nº 58/18, até que a Secretária de Saúde, Sra. Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira, sane todos os requisitos da impugnação, onde o referido Pregão será republicado, com as devidas retificações, em nova data de abertura.

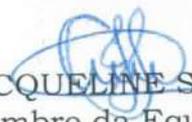
Piracanjuba, 29 de outubro de 2018.



JAQUELINE JULIA DE CASTRO
Pregoeira



JOAQUIM BESSA DE OLIVEIRA NETO
Membro da Equipe de Apoio



JACQUELINE SILVA CAMPOS
Membro da Equipe de Apoio